



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 28857/2024 (Pregão Eletrônico n.º 23/2024)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos dos fabricantes, em 08 (oito) elevadores, tipo passageiro, sendo 02 (dois) instalados na Escola Judicial; 02 (dois) no Fórum de Jaboatão dos Guararapes e 04 (quatro) no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo.

Empresa vencedora: **ELEVADORES VERSÁTIL LTDA-ME.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis n.º 14.133/2021 e n.º 13.709/2018, na Lei Complementar n.º 123/2006, nos Decretos n.ºs 8.538/2015 e 9.507/2018, nas Instruções Normativas n.ºs 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP) e 73/2022, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME), na Resolução n.º 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e no Ato TRT6-GP n.º 655/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos dos fabricantes, em 08 (oito) elevadores, tipo passageiro, sendo 02 (dois) instalados na Escola Judicial, de fabricação da Atlas Schindler; 02 (dois) no Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, sendo 01 (um) produzido pela *Wolk* e outro pela *Hyundai*; e 04 (quatro) no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, da marca Atlas Schindler, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços acima descritos.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e a respectiva emissão de pré-empenho para cobertura dos mencionados serviços (fls. 710/712, 716/717 e 722/723), com suporte em mecanismo compensatório indicado pela unidade gestora por meio do despacho constante à fl.331.

Consta a autorização para publicação do edital então minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.615, com base no parecer n.º 004/2025, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.483/485), e no opinativo da Diretoria-Geral (fls.613/614).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.768/769, 785/790 e 857).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.857, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, e considerando a liberação de 2/12 (dois doze avos), já disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira, conforme a publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024, bem como a programação orçamentária de 2025 e indicação de mecanismo compensatório para a referida despesa, **ADJUDICO** o objeto da licitação referente aos **Itens 01 e 02**, do Termo de Referência (Anexo I, do Edital), com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 28857/2024 (Pregão Eletrônico n.º 23/2024)**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos dos fabricantes, em 08 (oito) elevadores, tipo passageiro, sendo 02 (dois) instalados na Escola Judicial; 02 (dois), no Fórum de Jaboatão dos Guararapes; e 04 (quatro), no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo.

Empresa vencedora: **ELEVADORES VERSÁTIL LTDA-ME.**

AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.16**, no valor de **R\$6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais)**, em nome da empresa **ELEVADORES VERSÁTIL LTDA-ME**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Em seguida, à CLC para as providências necessárias à contratação do objeto ora adjudicado e homologado, bem como para a resolução da pendência inerente ao Item 03, nos precisos termos da Lei n.º 14.133/2021 e normas relacionadas.

Após, à unidade gestora (CEMA), para equalização orçamentária da contratação, com base em novas liberações de duodécimos ou do Orçamento Geral da União (LOA/2025).

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa